ATA Nº 52/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2007, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Ausente os Vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela Vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Em seguida foi lida e aprovada as ata nº 51/2007, da sessão extraordinária ocorrida no dia 24 de julho de 2007. Prosseguindo, o 2º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT, leu o Edital de Convocação nº 4/2007, datado de 23 de julho de 2007, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 24 e 25 de julho de 2007, com início às 13h30min, para apreciar o projeto de lei nº 108/2007, de 9 de julho de 2007, que dispõe sobre alíquotas do ISSQN-Imposto de Serviços Sobre Qualquer Natureza, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 108/2007, de 9 de julho de 2007, que dispõe sobre alíquotas do ISSQN - Imposto de Serviços Sobre Qualquer Natureza, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná. Ausentes os Vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de julho de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Volmir Sabbi
2º Secretário